

Área Avançada, CEP 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA, ADITAM** contrato de nº **330/2022**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 015/2022 - SRP**, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O contrato principal terá sua Cláusula Segunda alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 30/12/2024 a 31/12/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração do prazo contratual ocorre em razão de necessidade da Administração, manter a prestação de serviços dos itens, objeto do contrato, de acordo com o art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 26 de dezembro de 2024.

Neurivan Pinheiro dos Santos

Decreto nº 001/2021

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

RAILDA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS

CNPJ sob o nº 10.532.791/0001-54

Empresa Contratada

Railda Maria dos Nascimento Santos

CPF nº 002.821.763-22

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____-____

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____-____

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: af6df6c1568d8dd8c796bdc4b4c0ad6e

**TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 331/2022**

TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 331/2022 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA RAILDA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS.

Por este instrumento, **O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Srª. **Maira da Silva Reis**, inscrita no **CPF nº 071.712.983-70** e **RG nº 0455489320128 SESP/MA**, residente e domiciliada na Avenida Tancredo Neves, nº 883, bairro Área Avançada - CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA a seguir denominado **contratante**, e a empresa **RAILDA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS**, inscrita no **CNPJ sob o nº 10.532.791/0001-54**, situada na Rua 15 de Dezembro, nº 01, Bairro Área Avançada, CEP 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA, ADITAM** contrato de nº **331/2022**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP**

Nº 015/2022 - SRP, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O contrato principal terá sua Cláusula Segunda alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 30/12/2024 a 31/12/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração do prazo contratual ocorre em razão de necessidade da Administração, manter a prestação de serviços dos itens, objeto do contrato, de acordo com o art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 26 de dezembro de 2024.

Maira da Silva Reis

Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto 004/2021

RAILDA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS

CNPJ sob o nº 10.532.791/0001-54

Empresa Contratada

Railda Maria dos Nascimento Santos

CPF nº 002.821.763-22

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____-____

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____-____

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 6ee4fb5964738691e14c169b3f861a83

**TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 332/2022**

TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 332/2022 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA RAILDA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS.

Por este instrumento, **O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 06.080.394/0001-11, neste ato representada pelo Sr. **André Rodrigues França**, inscrita no **CPF nº 048.582.073-07** e **RG nº 036654342009-4 SSP/MA**, residente e domiciliado na rua Ovídea Nogueira, nº s/n, bairro Girassol, Fortaleza dos Nogueiras/MA a seguir denominado **contratante**, e a empresa **RAILDA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS**, inscrita no **CNPJ sob o nº 10.532.791/0001-54**, situada na Rua 15 de Dezembro, nº 01, Bairro Área Avançada, CEP 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA, ADITAM** contrato de nº **332/2022**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 015/2022 - SRP**, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O contrato principal terá sua Cláusula Segunda alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 30/12/2024 a 31/12/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração do prazo contratual ocorre em razão de necessidade da Administração, manter a prestação de serviços dos itens, objeto do contrato, de acordo com o art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 26 de dezembro de 2024.

André Rodrigues França

Secretário (a) Municipal de Saúde
Decreto 03/2021

RAILDA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS

CNPJ sob o nº 10.532.791/0001-54

Empresa Contratada

Railda Maria dos Nascimento Santos

CPF nº 002.821.763-22

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____-____

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____-____

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 3d4879d49e12fe46db5b18f0abb3ed53

TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 333/2022

**TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 333/2022 QUE CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA RAILDA
MARIA DO NASCIMENTO SANTOS.**

Por este instrumento, **O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS
NOGUEIRAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**,
situada à Praça Martinho Nogueira, s/n, centro, nesta cidade de
Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ sob o nº

06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pela Secretária Municipal de Educação, a Srª **Maria José Costa de Sousa**, inscrita no CPF nº **262.280.842-91** e RG nº **1445127 SSP/MA** residente e domiciliada na rua Antônio Alves Cavalcante, s/n, Bairro I **627** za, Fortaleza dos Nogueiras/MA a seguir denominado **contratante**, e a empresa **RAILDA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.532.791/0001-54**, situada na Rua 15 de Dezembro, nº 01, Bairro Área Avançada, CEP 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, **ADITAM** contrato de nº **333/2022**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 015/2022 - SRP**, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O contrato principal terá sua Cláusula Segunda alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 30/12/2024 a 31/12/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração do prazo contratual ocorre em razão de necessidade da Administração, manter a prestação de serviços dos itens, objeto do contrato, de acordo com o art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 26 de dezembro de 2024.

Neurivan Pinheiro dos Santos

Decreto nº 001/2021

**Secretária Municipal de Administração, Planejamento e
Finanças**

Maria José Costa de Sousa

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 02/2021

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____-____

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____-____

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 1f18b635fb77910795b8bd0d22f2f1bc

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 040/2024 - SRP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181101/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM

DATA: 10/12/2024

ABERTURA: 10:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2024 -

PREGÃO ELETRÔNICO 037/2024 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DO TIPO GROSSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281002/2024.

